



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº138/2021

Mococa, 22 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0330	22.02.21	

Ref: Requerimento nº25/2021.

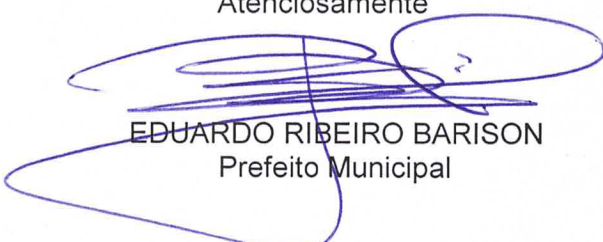
Senhora Presidente:

Pelo presente, solicita informações a respeito dos serviços prestados pela Empresa "Luz Forte", constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luís Fernando dos Santos, aprovado pelo Plenário dessa Câmara.

De acordo com a manifestação recebida pelo Diretor do Departamento de Obras, estamos encaminhando em anexo cópias dos documentos solicitados referente ao contrato da prestadora de serviços Empresa Luz Forte – Iluminação e Serviços Eireli.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma.Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/05/2020 até 30/12/2020

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Und
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA												
9189	21/05/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
9190	21/05/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		74.049,12	0,00	74.049,12								
10254	02/06/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
11510	29/06/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
13779	30/07/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
17584	31/08/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
18759	29/09/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
20481	23/10/2020	37.024,56	0,00	37.024,56	0,00	10025	15.452.0062	2.010	135	3.3.90.39.99.00.00.00	102702 - LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	07/01
Total do Dia:		37.024,56	0,00	37.024,56								
Total da Entidade:		296.196,48	0,00	296.196,48								
Total do Período:		296.196,48	0,00	296.196,48								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

CONTRATO 066/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, DE MANUTENÇÃO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MOCOCA E A EMPRESA LUZ FORTE –
ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o Município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.763.928/0001-01, sediado à Rua XV de novembro, nº 360, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DR. FELIPE NIERO NAUFEL**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 24.531.897-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.884.408-75, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Avenida das Amoreiras, n. 155 B, bairro Chácaras Clube do Vale, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.280.448-34 com endereço na cidade de Passos/MG, na rua dos Caetés nº 92, 1º andar, bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP: 37.901-531, neste ato representada por seu Representante Legal, **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, portadora do RG nº MG 11.599.426, e do CPF nº 072.640.986-30, residente e domiciliada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, na sala 01, Bairro Centro, CEP: 37.900-094, Passos/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, decorrente do Pregão Presencial Nº 039/2019, objeto do processo licitatório Nº 290/2019, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação pública, a ser executado em regime por preço global**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I e demais anexos que compõe o pregão nº Pregão Presencial Nº 039/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

2.1 – O objeto deste contrato deverá ser executado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial N°039/2019, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato em apreço.

2.2 – Os serviços deverão ser executados conforme previsto no Anexo I do edital (Termo de referência)

2.3 – Os serviços solicitados deverão ser realizados por equipe técnica nos prazos estipulados no termo de referência.

2.3 – A contratada deverá disponibilizar equipe técnica para a realização dos serviços bem como atender a todas as exigências e particularidades do Anexo I (Termo de Referência), constante no edital do Pregão Presencial n° Pregão Presencial N°039/2019.

2.4 – O descumprimento dos prazos especificados no Anexo I ensejará a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima do presente contrato, salvo de apresentada justificativa e devidamente aceita pelo Município. de Mococa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, fará jus a Contratada ao recebimento dos valores abaixo discriminados:

3.1.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$2,81** (dois reais e oitenta e um centavos) por ponto de iluminação, com valor mensal estimado de **R\$37.024,56** (trinta e sete mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), consubstanciando no valor total estimado de **R\$ 444.294,72** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos ,

3.2 - Estão incluídos nos preços, todos os custos operacionais, e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

3.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a Contratante obrigada a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária ou àquela que vier a substituí-la.

RA

MZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4.2. O prazo mencionado no subitem 4.1, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidas pela legislação vigente.

4.3. Em caso de prorrogação do contrato, seus valores poderão ser reajustados pelo índice de variação do INPC/IBGE do período, ou outro índice que o vier a substituir.

4.4. Caso se torne insuficiente o reajuste em relação aos custos de mão de obra em razão de acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, a contratada poderá requerer a repactuação do valor do contrato.

4.4.1. Na hipótese de verificação do item acima, as repactuações serão procedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção que fundamenta a repactuação;

4.4.2 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios de forma superveniente por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

4.4.3. A repactuação somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

- I – os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;
- II – as particularidades do contrato em vigência;
- III – o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;
- IV – a nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- V – indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- VI – a disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE;

4.4.5. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

4.4.6. No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

(AA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

4.4.7. O prazo referido no subitem 4.1 ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

4.4.8. O órgão ou entidade CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

4.4.9. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I – a partir da assinatura do termo aditivo;

II – em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III – em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver a revisão do custo de mão-de-obra que esteja vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

4.4.10. No caso previsto no inciso III do subitem anterior, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente.

4.4.11. A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa;

4.4.12. A Administração poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise;

4.4.13. Na hipótese anterior, o período que a proposta orçamentária permaneceu sob a análise da Administração será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

4.4.14. A CONTRATADA poderá exercer o direito à repactuação dos preços até a data da prorrogação contratual subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

4.4.15. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação no prazo estipulado acima, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

4.5. A não prorrogação contratual por razões de conveniência da Administração, não gerará à CONTRATADA, direito a qualquer espécie de indenização.

4.6. Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo a este contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

4.6.1. A CONTRATADA será consultada previamente e deverá manifestar formalmente o interesse na prorrogação contratual;

4.6.2. Verificar-se-á se os preços praticados no presente contrato permanecem vantajosos para o Contratante e consistentes com o mercado, conforme pesquisas de mercado a serem realizadas.

4.6.3. Serão analisadas as condições de habilitação da CONTRATANTE, da qual deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme cláusula décima oitava do presente contrato;

4.6.4. No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua complementação, prorrogação ou substituição, bem como apresentar a mesma no ato da assinatura do termo aditivo.

4.7. A não observação das condições constantes na presente cláusula impossibilitará a prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

5.1 A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 22.214,73 (vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, na modalidade de caução, nos termos da cláusula 14ª do edital do Pregão n.º 039/2019.

5.2. A garantia total será retida se a Contratada der causa ao desfazimento do Contrato, para que o Contratante possa se ressarcir, em parte, dos prejuízos experimentados, inclusive:

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;

b) As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada;

c) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada, que venham a ser pagas pela Contratante em decorrência de condenação ou acordo judicial.

5.3. No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a Contratada deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

5.4. Após o término da vigência do presente Contrato, bem como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados após o término do contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído de todos os comprovantes de adimplemento das verbas rescisórias, obrigações trabalhistas, multas e demais encargos devidos pela CONTRATADA, dirigido ao Departamento de Serviços, Obras e infraestrutura, por intermédio do Setor de Protocolo e Arquivo. A liberação se dará mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, após parecer do Departamento de Serviços, Obras e infraestrutura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Diretoria de Obras, onerando a(s) dotações da(s) Ficha(s) n.º elemento econômico 3.90.39.99.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, referente ao exercício financeiro de 2.019 e do próximo exercício com sua respectiva dotação orçamentária.

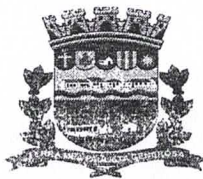
6.2. Fonte dos recursos: A Execução do objeto da licitação pretendida será custeada com recursos próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo setor de tesouraria da Prefeitura Municipal de Mococa, pelos serviços efetivamente prestados, até o 15º dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente

FA

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

atestada pelo setor responsável e do relatório mensal dos materiais e serviços efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública;

7.1.1. A liberação dos pagamentos mensais fica condicionada à apresentação de comprovante de Regularidade Fiscal junto ao INSS, FGTS, CNDT, receitas federal, estadual e municipal.

7.1.2 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

7.1.3 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

7.1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.1.5. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, durante a execução dos serviços e do fornecimento, estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

7.1.6. O preço ofertado somente sofrerá reajuste se houver prorrogação do contrato após 12 (doze) meses e, se reajustado, o índice utilizado será o INPC/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

(Fm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer toda a mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;

8.2. Substituir lâmpadas, relés, reatores, base para fusíveis e soquetes avariados ou com defeitos, refratores (vidros) de luminárias, quebrados, a fim de permitir o perfeito funcionamento do ponto de Iluminação Pública;

8.3. Reparar e/ou substituir os braços de luminárias e as próprias luminárias defeituosas ou em mau estado de conservação, bem como sua fiação interna;

8.4.. Substituir fiação interna desde o chão até o topo dos postes, quando deficientes;

8.5. Executar reparos ou substituições de chaves de comando, e, revisão e reaperto de conexões;

8.6. Os materiais a serem utilizados deverão atender sempre as condições e especificações prescritas nas normas da ABNT;

8.7. Responsabilizar-se pelo seguro de seu pessoal, das suas instalações, edificações e todos os equipamentos e veículos que utilizar na execução de qualquer trabalho;

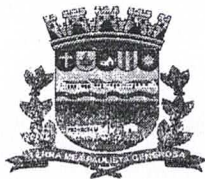
8.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública;

8.9. Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários à segurança na execução dos trabalhos, observando as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, exigindo e fiscalizando o uso por seus empregados;

8.10. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

8.11. Utilizar somente pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços, certificados nos Cursos NR10 e SEP;

8.12. Manter seus empregados identificados e uniformizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

8.13. Obedecer rigorosamente às normas de operação e de segurança para serviços em rede de energia elétrica, conforme orientação da CPFL, visto que o sistema de iluminação pública do Município de Mococa está instalado em redes de distribuição de energia elétrica daquela Concessionária;

8.14. Responsabilizar-se pela obtenção de autorização para entrar no sistema de distribuição da CPFL, solicitando com a devida antecedência os desligamentos, quando necessários e respeitando os prazos impostos pela Concessionária;

8.15. Informar à Concessionária, todas as intervenções no sistema de distribuição que possam determinar mudanças no diagrama unifilar e na operação das redes de distribuição;

8.16. Atender no prazo no item 4, do Termo de referência, as reclamações diárias feitas através do Serviço de Atendimento por telefone ou via whatsapp.

8.17. Identificar os veículos e/ou de terceiros utilizados na execução dos serviços, objeto deste Contrato, com a seguinte inscrição: “Serviço de Manutenção de Iluminação Pública”;

8.18. A empresa contratada, juntamente com a Prefeitura Municipal deverá realizar um trabalho de divulgação do número do telefone, informando a população sobre a existência deste serviço.

8.19. Indicar um preposto para intermediar sua relação com a Contratante, nos assuntos pertinentes a este Contrato;

8.20. Submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais e serviços efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública;

8.21. Coordenar com o Município a execução do objeto do contrato;

8.22. Acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado;

8.23. Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA;

AA

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portai.mococa.sp.gov.br

8.24 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

8.26. Dirigir tecnicamente os serviços, executando-os com rigorosa observância na forma da lei, respeitando as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Normas Técnicas da Concessionária de Energia (CPFL), e do Código de Obras e Posturas do Município, assumindo a responsabilidade civil e criminal por qualquer erro ou imperícia;

8.27. Observar as demais recomendações do Termo de Referência (Anexo I).do edital vinculado a este contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado Gestor do Contrato.

9.2 –Efetuar o pagamento na forma convencionada no Contrato.

9.3-Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar os serviços, por meio dos seus empregados, dentro das normas do Contrato.

9.4- Propiciar acesso aos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.

9.5- Prestar as informações e os esclarecimentos, necessários à prestação dos serviços, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.6- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

9.7- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

9.8- Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

9.9- Exigir o afastamento e/ou substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe forem designadas.

9.10- Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

9.11- Impedir que terceiros executem o objeto deste contrato e Termo de Referência.

9.12- Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas.

9.13- Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, benefícios, ou adotar qualquer outro procedimento de verificação que julgar necessário.

9.14- Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.15. - Para acompanhamento da execução contratual, fica(m) indicado(s) o(s) respectivo(s) fiscal e gestor(es) de contratos, o(a)(s) Diretor do Departamento de Obras e engenharia ou servidor designado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 – Por força do presente instrumento, observado o estabelecido nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, estabelece-se que:

10.1.1 – Nos termos do artigo 7.º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser declarada inidônea e impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, sem prejuízo das multas previstas neste contrato, das responsabilidades civil e criminal e das demais cominações legais porventura aplicáveis, nos seguintes casos:

a) apresentar de documentação falsa;

AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpi@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

b) retardar a execução dos serviço(s), ou retardar a substituição do(s) serviços(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.

c) deixar de executar o(s) serviço(s), ou deixar de substituir o(s) serviços(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.

d) fraude na execução do contrato;

e) adotar comportamento inidôneo;

f) elaborar declaração falsa;

g) fraude fiscal.

10.1.2 – Sem prejuízo da penalidade prevista no item 10.1.1. da presente cláusula 10ª, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa:

a) multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato na ocorrência dos casos especificados nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 10.1.1. da presente cláusula;

b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato na ocorrência dos casos especificados no subitem 10.1.1. da presente cláusula, alínea “c”, que por suas características configurem inadimplência total do objeto contratado;

c) multa compensatória equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso ou por falta de prestação de serviços, calculada sobre o valor mensal do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal, na ocorrência dos casos especificados no subitem 10.1.1. da presente cláusula, alínea “b”.

d) A partir do 11º (décimo primeiro) dia da falta do fornecimento dos produtos, bem como atraso da substituição dos produtos defeituosos ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas, a ADJUDICATÁRIA incidirá na multa estabelecida na alínea “b” do presente subitem

10.1.2 e, por conseguinte, haverá rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

e) advertência na hipótese de descumprimentos editalícios ou contratuais corrigidos após notificações e desde que não causem efetivo prejuízo à Administração Pública.

10.2 – Para fins deste instrumento, considera-se comportamento inidôneo – a realização de atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.3 – As cláusulas penais estabelecidas neste instrumento não excluem a possibilidade do CONTRATANTE exigir da CONTRATADA ressarcimentos complementares, excedentes às multas, ou desconto correspondente aos serviços não fornecidos.

10.4 – Sem prejuízo das sanções disciplinadas acima, quando a Contratada não observar, não cumprir ou desrespeitar as demais obrigações estabelecidas no Anexo I deste edital ou das obrigações assumidas na cláusula oitava deste contrato que não esteja prevista de forma específica nas previsões anteriores, incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.5 – Da aplicação das penalidades estabelecidas na presente cláusula caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.6 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

10.76. Poderá haver suspensão do eventual pagamento devido à Contratada durante regular trâmite de apuração de condutas faltosas e aplicação de penalidades para o fim de garantir a providência do item acima.

10.8 – Se os pagamentos devidos à CONTRATADA forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.9 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processado nos termos do artigo 79 do mesmo diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

11.2 – Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrita da administração, ficarão assegurados a CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

12.1 – No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato, será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 – Para o recebimento, objeto desta contratação, serão observadas as condições previstas nas cláusulas sexta, sétima e oitava do presente contrato, bem como o disposto nos anexos do Pregão Presencial n.º 039/2019, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

12.3 – A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as condições contratuais e dos seus anexos, conforme cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.387/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LICITAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Para a execução do objeto do presente Contrato, foi realizada licitação na modalidade Nº039//2019, cujos atos encontram-se no Processo Licitatório Nº290/2019 e Processo Administrativo Nº293/2019.

14.2. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação da execução do objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1 – Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação, propostas e ANEXOS. O presente Contrato vincula-se ao ato homologatório da licitação e à Ata da Sessão Pública do Processo citado na Clausula Décima quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

18.1 A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas pelo Diretor do Departamento de Obras ou servidor por ele designado.

18.2. A Contratante deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

18.3. A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Mococa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões judiciais que possam advir da execução deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Mococa, 20 de Dezembro de 2019

FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

LUZ FORTE – ILIMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

copio

REFERENTE A: 9ª MEDIÇÃO - MOCOCA				
O.S.	PROTOCOLO	DATA	SOLICITANTE	TELEFONE
1552 W		19/08/2020	Marcos	9.9268-8365
1553 W			Valéria	9.8721-3434
1554 W			Morate	9.9138-3886
1555 W			Maria	9.9213-3183
1556 W			Rita	3665-1936
1557			Virgina	9.9382-3284
1558 W		20/08/2020	João	9.9149-5578
1559 W			Guilherme	9.9530-6796
1560 W			Lucas	9.9801-6999
1561 W			Monica	9.9831-3404
1562 W			Ari	9.7403-6759
1563 W		20/08/2020	Carlos	9.9302-0493
1564 W			Monica	9.9831-3404
1565 W			Fernando	9.9109-1720
1566 W		21/08/2020	Margarete	9.9652-0394
1567 W			Monica	9.9831-3404
1568 W		22/08/2020	Bruna	9.9785-5395
1569 W		24/08/2020	Nei	9.9372-1340
1570 W		24/08/2020	Sirlene	9.9519-0268
1571 W			Letícia	9.7404-1445
1572 W			Lindolfo	3656-5689
1573 W			Marisa	9.9714-8155
1574 W			Paulo	9.9308-4341
1575 W			Maria	9.9270-2706
1576 W			Silvio	9.9516-3867
1577			Virgina	9.9382-3284
1578			Vilson	9.8938-0419
1579			Luiz	3656-3826
1580				
1581			Carlos	3666-2366
1582			Lu	9.9247-7007
1583			Benedito	9.9279-7091
1584				
1585			Fernando	-
1586 W		25/08/2020	Denis	9.9289-3322
1587 W			Carlos	9.9302-0493
1588 W			Mayara	9.9356-5497
1589 W		26/08/2020	Marisa	9.9714-8155
1590 W			Irma	3656-4187
1591 W			Paulo	9.9308-4341
1592 W		26/08/2020	Andritson	9.9399-5171
1593 W			Bruno	9.9390-5100
1594 W		27/08/2020	Bver. Val Miranda	
1595 W			Luis	9.9350-4696
1596 W				9.8945-6943
1597 W		27/08/2020	Guilherme	9.9111-0816
1598 W			Bianca	9.9349-2944
1599 W			Thiago	9.9201-4952
1600 W		29/08/2020	Luis	9.8763-3791
1601 W			Bruno	9.9390-5100

1602 W			Elizabeth	9.9208-1485
1603 W			-	9.9100-1846
1604 W		31/08/2020	Fátima	9.8846-8613
1605 W			Carlos	9.9221-3188
1606 W			Roseli	9.9491-5990
1607 W			Aparecido	9.8919-3232
1608 W		31/08/2020	Jaqueline	9.9255-4924
			Consuelo	9.9130-6629
1609 W			Vagner	9.9512-5726
1610 W		01/09/2020	Cinthia	9.9530-4557
1611 W			Ana	9.99269-4840
1612 W			Luis	9.9278-3078
1613 W			Nei	9.9372-1340
1614 W			Aparecido	9.8919-3232
1615 W			Nilza	9.8950-0953
1616 W		01/09/2020	Viviane	9.9219-0079
1617 W			Ana	9.9375-8914
1618 W			-	3665-3585
1619 W			Luara	9.9178-2935
1620 W			Sebastião	9.9308-4341
1621 W			-	9.9399-2621
1622 W			Eduardo	9.9141-3639
1623 W		02/09/2020	José	9.9229-5272
1624 W			Luis	9.9122-3375
1625 W			-	9.9443-4030
1626 W		03/09/2020	Silas	
1627 W			Reinaldo	9.7693-8379
1628 W		03/09/2020	José	9.9243-3304
1629 W			Cinthia	9.9530-4557
1630 W			Ademir	9.9544-6122
1631 W		04/09/2020	Lucas	9.9556-3647
1632 W			Suely	9.9977-2017
1633 W			Kelly	9.9259-0009
1634 W		04/09/2020	Eder	9.8186-1814
1635 W			Ricardo	9.9346-1740
1636 W		07/09/2020	Marcelo	9.7142-6961
1637 W			Edilson	9.9213-5090
1638 W			Kleber	9.8144-1844
1639 W		08/09/2020	parecida	9.9300-0477
			Fabiano	9.9148-3823
1640 W			Fabiana	9.9147-1395
1641 W			Adriana	9.9530-9348
1642 W			Hercules	3656-2839
1643 W			Eder	9.9939-5979
			Marcos	9.9441-0121
1644 W			-	9.9443-4030
		08/09/2020	Adriana	3656-9300
1645 W			Maria	9.9386-6184
1646 W			André	9.9827-0756

1647 W			Jeninho	9.9820-2392
1648 W			Sandro	9.8912-0029
1649 W			Carla	9.9209-0181
1650 W		09/09/2020	Geovane	9.9136-1327
1651 W			Rodrigo	9.9171-3512
1652 W			Marcia	9.9424-2279
1653 W			Italo	9.9764-2345
1654 W			Sirley	9.9246-2230
1655 W		10/09/2020	Paulo	9.8916-6174
1656 W			Ricardo	9.9868-5274
1657 W			Silva	9.8914-8326
1658 W		10/09/2020	Rogélio	9.9392-0048
1659 W			Eduardo	9.9827-2354
1660 W			Elizabete	9.9308-1181
1661 W			Ricardo	9.9977-6392
1662 W			Kelly	9.9420-4218
1663 W		11/09/2020	Bruno	9.7100-6912
1664 W			Paula	9.9141-1371
1665 W			Grasiele	9.9434-6094
1666 W			Naiara	9.9229-4333
1667 W			José	3656-2597
1668 W		11/09/2020	Rosângela	9.9256-7213
1669 W			Celso	9.8966-1083
1670 W			Joaquim	9.8363-7182
1671 W			Elisângela	9.9249-2307
1672 W			Angela	9.9216-8026
1673 W		14/09/2020	Carlos	9.9222-9027
1674 W			Livia	9.9504-4324
1675 W			Rosa	9.9422-1206
1676 W			Roney	9.9465-8919
1677 W			Odirley	9.9356-6002
1678 W		15/09/2020	Lyandra	9.9173-1779
1679 W			Nathalia	9.9332-3809
1680 W			João	9.9668-5752
1681 W			Pedro	9.8411-3000
1682 W		16/09/2020	Reginaldo	9.9727-9000
1683 W			Jenifer	9.9354-0897
1684 W			Cida	9.9311-7761
1685 W			Juliana	(11) 9.5088-3599
1686 W		17/09/2020	Daiane	9.9463-5201
1687 W				
1688 W		17/09/2020	Dalu Lanches	9.9530-4955
1689 W			Joana	9.9556-3609
1690 W		18/09/2020	Erica	9.9485-0181
1691 W			Mariângela	3656-1518

	TOTAL DE MATERIAIS:		102
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	L70W
R. João Luiz Leopoldo Honorato	75	Altos do Vale 1	
R. Américo Assoline	630	Alvorada	1
R. Merchide Naufeo	293	Jd. Residencial do Bosque	
	358		
R. Minas Gerais	174	Vila Santa Rosa	1
R. Sergipe c/ R. Pernambuco	-	-	1
R. Rio de Janeiro	505 / 280	Santa Rosa	3
R. Bahia	580	Vila Santa Rosa	3
Rua Dr. Manoel Carlos de Siqueira	58	Santa Cruz	
R. Salvador	146	Vila Quintino	1
R. Rosa Espanha Greghi	253	Jd. Botânico	
Al. José Pereira Lima Filho	135	José Justi	1
R. Salvador	149	Vila Quintino	1
R. Paulo de Barros Witake	251	Chico Piscina	2
Estrada SP 340 KM 275 Norte	-	-	
R. Salvador	149	Vila Quintino	1
R. Gabriel Alves Mendes	181	Alta Vista	
R. Paraíba	251	Vila Santa Rosa	1
R. Manoel Leite de Camargo	82	Vila Santa Cruz	1
R. Nicolao Mago	-	Santa Marina	1
R. Cajuru	647	Santa Maria	1
R. Mário de Andrade	53 / 62	Cercape 2	2
R. Dr. José Eduardo Ferraz de Siqueira	428	Jd. Santa Luzia	2
R. Eugênio Xavier de Souza	280	Vila Santa Maria	
R. Marcos Luiz Gonzaga	113	Jd. Das Figueiras	1
R. Sergipe c/ R. Pernambuco	-	-	
R. Fortunato Michelin	17	Ary Estavan	1
R. Deputado Paschoal Ranieri Mazili	585	Santa Cecília	1
R. José Giuntini	188	São Domingos	
Eua Dr. Gabriel pinheiro de Figueiredo	15		
R. Salvador	146	Vila Quintino	1
R. Cajuru	77	Jd. Santa Maria	1
R. Coronel Costa Pereira	659		1
R. Paulo de Barros Withacker	251	Chico Piscina	
R. Hélio Franzoni	50	São Domingos	1
R. José Pedro Ferreira c/ R. Rosa Espanha Greghi	-	Jd. Botânico	
R. Sebastiana Queranza	97	Samabaia	
R. Mário de Andrade	62	Cercape 2	
R. Capitão Miguel Ferreira	190	Vila maria	
Av. Getúlio Vargas	15	Primavera	
R. Paschoal Pisane	215	Santa Clara	1
R. Lina Leopodina Pinheiro	1039	Vila Carvalho	3
R. Capitão José Cristovão de Lima	343 / 369		2
R. Rondônia	185	Santa Rosa	2
R. Monsenhor Sérgio Grande	171	Mocoquinha	1
R. Josepha Garcia Almeida	222	-	
R. Canadá	123	Jd. Lavinia	1
R. Aristeu Campos	284	Jd. Progresso	2
R. Antônio Teófilo	511	Centro	
R. Lina Leopodina Pinheiro	1039	Vila Carvalho	

R. Acre	263	Lambari
R. Amazonas	300	
Av. João Batista de Figueiredo	2530 / 2539	Centro
R. dos Flamboyants	38	Cond. Cácara Santo Antônio
R. Piauí	741	Vila Santa Rosa
R. Hugo Magri	261	
R. Luiz Spinelli	226	Alvorada
	83	
R. Amilton Leite da Silva	64	Cohab 1
R. Pascoal Pisani	153	Santa Clara
Sítio Capelinha	-	-
R. Altamiro Soares Perucelo	65	Carlito Quilice
R. Hélio Franzoni	492	São Domingos
R. Nicolau Paione	685	-
R. José Vieira Neto c/ R. José Luiz Sulkadonik	507	Jd. Botânico
R. Antônio Lima Figueiredo	21	Cohab 1
R. Augustinho Romero Campos	-	Cond. Shopping São Domingos
Praça Santa Cruz	-	Mocoquinha
R. Altamiro Soares Perobelo	65	Carlito Quilice
R. Minas Gerais	313	Santa rosa
R. Alexandre Cunale	-	Santa Emília
Av. José Alves Pinto	263	São luis
R. Santa Catarina	115	Santa rosa
R. Tocantins	100	
R. Joaquim Custódio Dias	208	Santa Clara
r. José Paione c/ Francisco Maglioca	-	São Domingos
R. Joaquim Custódio Dias	214	-
R. Paulo Barros Witacker	72	Chico Piscina
R. Geraldo Carlos Santiago	19	Jacinto Pisane / Projeto Cem
R. Pascoal Pisani	153	Santa Clara
R. Minas Gerais	438	Vila Santa Rosa
R. Maestro Paschoal Gagilad	504	Jd. São Francisco
Av. São paulo	455	Vila Lambari
Av. Geraldo Patti	288	Colina Verde
R. Dr. Carmo Pricoli	-	-
R. Humberto Bernadetti	401	Colina Verde
Rua 2	34	Estância Santa Mariana
R. Leodora Candida da Silva Ventura	71	Carlito Quilice
R. Olavo Billac	620	Cecap 1
R. Coronel Diogo	450	Aparecida
R. Francisco Lima de Souza Dias c/ R. João Angarolli Filho	224	Santa Clara
Av. Rodrigues Alves	54	Primavera
R. Ferreira Rezende	181	Santa Maria
R. Fortunato Negri	352	Jd. Alvorada
R. José Paione	-	São Domingos
R. Capitão Miguel Ferreira	551	Vila Mariana
R. Domingos Antônio Pagoti	54	Cohab 2

Av. Tranzamazônica	462	Vila Santa Rosa
R. Emílio Ruquezi	450	São Domingos
R. Ilário Teixeira dos Santos	66	Nenê Pereira lima
R. Antônio Trambini	144	Portal da Cidade
R. Orchiza de Figueiredo	169	Jd. Santa Emília
R. Manoel Bandeira	19	Cecap 2
R. Hélio Franzoni	50	São Domingos
R. Dr. Alcides Figueiredo	192	
R. Pedro Converso	104	Cohab 2
Av. Antônio Xavier	-	Canoas
R. Raul roberto Campos	366	Nenê pereira lima
R. Leodoro Pateis dos Santos	547	Colina Verde
R. Manaus	166	Vila Quintino
R. Capitão Miguel Ferreira	567	Vila Mariana
R. Silvio Costa Lima c/ Carmen Pricolli	-	São Domingos
R. Gomes Barreto Filho	50	-
R. Gonçalves Vieira	50	Jd. Gildo Geraldo
Av. Eugênio Xavier	305	Jd. Santa Maria
R. Machado de assis	-	Cecap 2
R. Orlando Espanha	23	Jd. Maziero
R. das Palmeiras	350	Morro Azul
R. Minas Gerais	575	Santa Rosa
R. José Luis Fugarin	900	Distrito Industrial 2
R. Mriano Aliar	232	Cohab 2
R. João Carrala	27 / 51	-
R. Emília Moraes Dias	173	Jd. Lago dos Ipês
R. Luiz Quilice	180	Cohab 2
R. Bahia	646	Vila Santa Rosa
R. Maria Helena Scardaso Converso	53	Nenê Pereira Lima
Antônia Madalena Compani	121	Jd. Mazieiro
R. Estrela Maranis	253	Projeto Cem
R. Capitão José Cristovan de Lima	173	Vila Carvalho
R. Luiz Armando Perez	283	Jd. Botânico
R. José Cristovão lima Dias	191	Vila Carvalho
R. Paulo Abelardi	843	Jd. Botânico
R. Roraima	123	Santa Rosa
R. João de Sisto	250	Jd. Botânico
Av. Deodora Cândido da Silva Ventura	-	Carlito Quilice
R. Coronel Diogo	1643	Centro
R. Belchior de Souza	41	Nenê Pereira lima
R. Dom Thomaz Vaqueiro	89	Jd. Das Figueiras
R. Bahia	76	Vila Santa Rosa
R. Guatemala	228	Chico Piscina
R. Capitão Luiz Pena	112	Descanso
R. Visconde do Rio Branco	103	Aparecida

39	10	16	12	7	3	4	29
L100W	L150W	L250W	R70W	R100W	R150W	R250W	RL

2

1

1

2

1

1

2

1

FIACAO SUBTERRANEA EM CURTO

1

1

1

1

1

1

1

2

1

1

1

1

1

FALTA DE REDE SECUNDARIA: SOLICITANTE ALEGA QUE CPFL

1

1

1

1

1

1

5

1

1

1

NÃO	EXISTE	REDE	SECUNDARIA	NO	LOCAL
-----	--------	------	------------	----	-------

1

1

2

1

1

1

1

1

1

1

2

1

1

1

1

1

1

1

1

1

2

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

FIACAO	ROMPIDA	NO	LOCAL
FIACAO	ROMPIDA	NO	LOCAL

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

2

1

FIACAO

ROMPIDA

NO

LOCAL

2

1

1

1

1

1

1

1

1

1

TRANSFORMADOR DESLIGADO CAUSANDO A FALTA DE ENERGIA

1

2

1

1

1

1

3

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

31-08 OK

31-08 OK

31-08 OK

31-08 OK

31-08 OK

1

01-09 OK

01-09 OK

01-09 OK

01-09 OK

01-09 OK

01-09 OK

02-09 OK

02-09 OK

02-09 OK

02-09 OK

02-09 OK

03-09 OK

1

02-09 OK

1

02-09 OK

1

02-09 OK

02-09 OK

02-09 OK

03-09 OK

03-09 OK

03-09 OK

03-09 OK

03-09 OK

04-09 OK

04-09 OK

04-09 OK

1

04-09 OK

04-09 OK

04-09 OK

1

04-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

08-09 OK

10-09 OK

10-09 OK

09-09 OK

09-09 OK
09-09 OK
09-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
10-09 OK
11-09 OK
11-09 OK

1

11-09 OK

11-09 OK

11-09 OK

11-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

14-09 OK

15-09 OK

15-09 OK

15-09 OK

15-09 OK

15-09 OK

16-09 OK

16-09 OK

16-09 OK

16-09 OK

16-09 OK

17-09 OK

17-09 OK

17-09 OK

17-09 OK

17-09 OK

17-09 OK

18-09 OK

18-09 OK

18-09 OK

18-09 OK

18-09 OK

1

1

REFERENTE A: 11º MEDIÇÃO - MOCOCA			TOTAL DE MATERIAIS:																																
O.S.	PROTOCOLO	DATA	SOLICITANTE	TELEFONE	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	93	L70	W	30	L100	W	15	L150	W	16	R70	W	9	12	R100	W	2	R150	W	5	R250	W	RL	BRL	SQT	CM	DATA	
1806		19/10/2020	Edna	(11) 9.5589-4279	Clube São Clarão			2										1																20-10 OK	
1807 W			Rita	9.9357-4017	R. Amazónas	404	Lambari	1																				1						20-10 OK	
1808 W		20/10/2020	Rosângela	9.9500-5089	R. Minas Gerais	765	Vila Santa Rosa	1																										20-10 OK	
1809 W		20/10/2020	Romero	9.9369-1264	R. Cândido Trilha	485		1																			1							21-10 OK	
1810 W			Thiãgo	9.9201-4952	R. Aristeu Campos	284	Jd. Progresso	1											1															21-10 OK	
1811 W		21/10/2020	Marilda	9.9274-7055	R. Caetano Calió	529	Alvorada				1										1													21-10 OK	
1812 W			José	9.9190-6232	R. Bernadino de Campos	294	Brás / Descanso	1																										21-10 OK	
1813 W		21/10/2020	André	9.8927-0756	R. Mauricio Mendonça	33	Cohab 2	1											1															22-10 OK	
1814 W			Itamar	9.9205-3029	Av. Gabriel do Ó	1623 / 1456	Carlito Quilice	1																				1						22-10 OK	
1815 W		21/10/2020	Marlene	9.9263-3407	R. Luiz Spinelli	814	Alvorada				1																							22-10 OK	
1816 W			Lúcia	9.9156-9340	R. Piauí	741	St. Rosa																												
1817		22/10/2020	Ouvidoria		R. Adolfo Martela	216	Nenê Pereira Lima	1																											
1818 W			Camila	9.9135-4464	R. Maximo Mafeo	326	Cohab 2				1																								
1819 G			Sílas		Praça Frei Inês		Vila Quintino												1																
1820 W			Nalu	9.8288-5829	R. das Bisnagueiras	32	Morro Azul	1																											
1821 W		22/10/2020	César	9.9535-1878	R. Vencelau Brás	85	São Francisco	1																											
1822 W			Acácio	9.9306-5124	R. Augusto Barreto	30	Centro																												
1823 W			Rosa	9.9422-1206	R. Maria Helena Scardaze	53 / 103	Nenê Pereira Lima	2																											
1824 W			Roseli	3656-0855	R. Mato Grosso do Sul	nov/41	Lambari	2																											
1825 W			Angelo	9.9432-7006	Praça Cidy Godoy		Alvorada																												

1826 W		22/10/2020	Morcos	9.9136-6253	R. Santa Catarina	565	Vila St. Rosa	1	23-10 OK
1827 W			Renato	9.9264-8132	Aparecido Roberto Pero Perolomo	103	Bairro Novo	1	23-10 OK
1828 W					Marcos Fugarin c/ Antônio Marqueline	99	Vcohab 2	1	23-10 OK
1829 W		23/10/2020	Reinaldo	9.9582-6150	R. Vicente Soares	299	Nenê Pereira Lima	1	23-10 OK
1830 W			Cássio	9.7392-8884	Rua 3	8	Cond. Estância Mariana	1	23-10 OK
1831 G			Silas		R. Belcheor de Souza	144	Nenê Pereira Lima	2	23-10 OK
1832 G					R. Santa Catarina	915	Vila St. Rosa	1	23-10 OK
1833 W			André	9.9162-7477	R. Sergipe c/ R. Bahia	-	Vila St. Rosa	1	23-10 OK
1834 W		23/10/2020	Elenice	9.9465-2195		-	Distrito Industrial	4	26-10 OK
1835			Odair		R. Monte Santo de Minas	769		6	26-10 OK
1835 W			Ellen	9.9166-0078	R. Mariele	179	Pôr do Sol	1	26-10 OK
1836 W			Paulo	9.8253-3201	R. Adolpho Santolim	198	São Domingos Shopping	1	26-10 OK
1837 W		24/10/2020	Amanda	9.9234-5042	R. Amazonas	52	Vila Lambari	1	26-10 OK
1838 W			Ana	9.9188-1969	R. Cap. José Cristóvão de Lima	263	Vila Carvalho	2	26-10 OK
1839 W			Airton	9.9387-2835	R. João Buso	211		1	26-10 OK
1840 W			Fátima	3665-3792	R. Alberto Xavier Soares	236	Nenê Pereira Lima	1	26-10 OK
1841 W		26/10/2020	Thiago	9.9252-3311	Luiz Amato c/ R. Spinelli	54	Alvorada	1	26-10 OK
1842 W			Res. Silva	9.9196-8094	R. Antônio Paschoalino	224		1	27-10 OK
1843 W		27/10/2020	Paulo	9.9593-6861	R. João Grilo Filho	91	Nelson Niero	1	27-10 OK
1844 W			Magda		R. Uruguai	158	Jd. Larvinia	1	27-10 OK
18445 W				9.9357-3989	R. Argentina	163		1	27-10 OK
1846 W			Ver. Pelézinho	9.8919-3232	R. Cicomo Ziguelo	252		1	28-10 OK

		27/10/2020	Cássio	9.7392-8884	Rua 2	-	Est. St. Mariana	1	1	28-10 OK
1847 W										
1848 W				9.9338-7476	R. Profº José Germano da Silva	415	Nelso Viero	1		28-10 OK
1849 G		28/10/2020	Silas		R. Domiciano Custódio Dias	155	Vila Carvalho	1		28-10 OK
1850 G						86			1	28-10 OK
1851 W		28/10/2020	Claudinéia	9.9552-8862	R. Dom Thomas Vaqueiro	205	Jd. Das Figueiras	1		29-10 OK
1852 W			Bruna	9.9227-4122	R. Carlos Adalberto de Lima	140	Anita Venturi	1	1	29-10 OK
1853 W		29/10/2020	Giselda	9.7163-1913	R. Domingos Antônio Palotti	124	Cohab 2	1	2	29-10 OK
1854 G			Silas		R. Eugênio Xavier	204	Jd. St. Maria	1	1	29-10 OK
1855 W		29/10/2020	Daniel Giroto	9.9632-9121	R. São Bernardo	135 / 15	Distrito Federal	1	2	30-10 OK
1856 W		30/10/2020	Paulo Mquelin	9.9695-7538	R. José Procópio da Silva	76	Cohab 1	1	1	30-10 OK
1857 W			Angela	9.9168-6213	Rua Dr. Gilberto Rossetti	235	São Domingos	1		03-11 OK
1858 W		31/10/2020			R. João Silvério	-	Lago dos Ipês	1		03-11 OK
1859 W			Juninho	9.9820-2392	Praça Marechal Deodoro	66	Centro	LUM INAR IA	MUI TO A	PRÓ XIM DA REDE MÁR I DO SAN O DE VIDA
1860 W		01/11/2020	Elisa	9.9309-7991	R. Rio Grande do Sul	88	Jd. Nova Mococa	1		03-11 OK
1861 W			Joyce	9.8977-5880	R. João Ramos	46	Mocoquinha	1		03-11 OK
1862 W			Carlos	9.8319-5338	R. Prudente de Moraes	391	Centro		1	03-11 OK
1863 W		03/11/2020	Lena	3656-3337	R. Eugênio Xavier de Souza	100	Jd. St. Maria		1	03-11 OK
1864 W			Estela	9.9581-6544	R. João Espanha	84	Vila Carvalho	1		03-11 OK
1865 W			Giselda	9.7163-1913	R. Domingos Antônio Pagotti	124	Cohab 2	1	1	04-11 OK
1866 W			André	9.9162-7477	R. Cristovão Lima Guedes	910	Vila Iambari		1	04-11 OK
1867 W			Ver. Livia	9.9315-2540	R. José Caetano Guisso	453		1		04-11 OK

[illegible]

1886 W			Helena	9.9112-3294	R. Lina Leopodina Pinheiro	1992	Vila Carvalho	2	1	09-11 OK
			Adriana	9.9295-7103		1250 / 1300		1		
1887 W		06/11/2020	Gisele	9.9535-3680	R. José Manoel Luchesi	139	Francisco Garófalo	1	1	09-11 OK
1888 W			Paulo	9.8916-6174	R. Marcelo Coelho Ribeiro Rocha	121	Cohab 2	1		09-11 ok
1889 W		08/11/2020	Anderson	9.9329-5676	R. José Vieira Neto	807	Jd. Botânico			09-11 ok
1890 W			Karoline	9.9375-5391	R. Luis Righetti	57	Chico Piscina	1		06-11 OK
1891 W			Thiago	9.7164-2158	R. Agenor de Oliveira Andrade	423		1		09-11 ok
1892 W		09/11/2020	Profº Sebastião Barreto	999228-4958	R. Emilio Luquese	288	São Domingos	1		09-11 ok
1893 W			Ari	9.9144-9570	R. Rque Marqueze	29	Cohab 2	1		09-11 ok
1894 W			Gileno	9.9103-2105	R. Joaquim Ventura	173	Carlito Quilice	1		09-11 ok
1895 W			Fernanda	9.9171-6019	Caetano de Vito c/ Goiás	-	Jd. Das Figueiras	1		09-11 ok
1896 W			Thiago	9.9.7164-2158	R. Gabriel Pinheiro de Figueiredo	27 / 39	São Domingos	1	1	11-11 OK
1897 W			Adriana	9.9907-7738	R. Joaquim Leme do Prado	317	Cohab	2	1	09-11 ok
			Luciene	9.9777-2958		184		1		11-11 OK
1898 W		10/11/2020	Maria	9.9130-7113	R. Merchid Naufel	220	Res. Do Bosque	1	1	11-11 OK
			Marcos	9.9793-7857		-		1		11-11 OK
1899 W			Daniela	9.9205-9552	R. João Silane	120		2	1	11-11 OK
1900 W				9.8913-6767	Av. Dr. Jeferson Fiaso Siqueira Jr.	-	Cohab 2	1	1	11-11 OK
1901 W			José	9.9243-3304	R. José Bonifácio c/ Bonjamim Constant	-	Centro	1	1	11-11 OK
1902 W			João	9.7100-1689	R. Alagoas	357	Vila Lambari	1	1	11-11 OK
1903 W		11/11/2020		9.9601-8009	R. Natal	289	Vila Quintino	2		11-11 OK

1904 W		Olinda	9.8412-9682	R. Acre	155	Lambari	1	1	1	1	11-11 OK	
1905 W		Luana	9.9288-0328	R. Dom Tomas Vaqueiro	39	Jd. Das Figueiras	1				11-11 OK	
1906 W				R. Dante Marobe	36	Jd. Riachurlo	2					11-11 OK
1907 W		Mayara	9.9356-5497	R. Natal Cominato	431	Alvorada	1		1		12-11 OK	
1908 W	11/11/2020	Cida	9.9738-3238	R. Nelson de Oliveira Carvalho	300	Chácara Bela Vista	1				12-11 OK	
1909 W		Cida	3656-0644	Av. São Paulo	398			1	1		12-11 OK	
1910 W		Ana	9.9341-7140	R. Angelo Abeline	66	Vale Verde		2	1		12-11 OK	
1911 W		Luana	9.8963-7365	R. Mato Grosso	371	Vila Santa Rosa	1				13-11 OK	
1912 W	12/11/2020	Marcela	9.9470-7793	R. Francisco Gabriel Fernandes	137	Terras de St. Marina	FIAC ROM RESP ÃO PIDA ONS : ABILI DA CPFL DAD					13-11 OK
1913 W	13/11/2020	Ari	9.7403-6759	R. Rosa Espanha Gregghi	253	Jd. Botânico	1	1			13-11 OK	
1914 W	14/11/2020	Angela	9.9249-5999	R. Dr. Ferraz de Siqueira	404	São Domingos			1		16-11 OK	
1915 W		Neii	9.9174-4674	R. Cap. José Cristovão de Lima	19	Vila Carvalho				1	1	16-11 OK
1916 W	15/11/2020	Karla	9.8609-9322	R. St. Catarina	735	Vila St. Rosa	1				16-11 OK	
1917 W		Paula	9.9248-4542	R. Amapá	374			1				16-11 OK
1918 W	16/11/2020	Angélica	3656-0888	R. Paraíba	150			1				16-11 OK
1919 W		José	9.9398-5935	R. Pedro Costal Pecin	524	Nelson Niero	1				16-11 OK	
1920 W	16/11/2020	Antônio	9.7376-5470	R. José Alves Pinto	168	Jd. São Luis	1		1		16-11 OK	
1921 W		Claudemir	3665-5007	R. Maj. Adalberto dos Santos Figueiredo	207	São Domingos				1	17-11 OK	
1922 W	17/11/2020	Vilson	-	R. Rovail Rodrigues da Silva	130	Ary Estevam	1	1			17-11 OK	
1923 W		Antônio	9.9290-4725	José Bueno Duarte	114	Cohab 2	2				17-11 OK	
1924 W			Eduardo	9.8951-9347	R. Alexandre Cunalli	2928	Jd. St. Emilia		1		1	17-11 OK

1925 W		17/11/2020	Marcelo	9.7142-6961	R. Rosa Martins	54	São Benedito das Areias	2	2	1	1	18-11 OK
1926 W			Guilherme	9.9554-2355	R. Maria Pillar	145	Pq. Canoas	1				18-11 OK
1927 W			Itamar	9.9205-3029	Av. Gabriel do Ó	-	Carlito Quilice		1			18-11 OK
1928 W		18/11/2020	Vanessa	9.9321-6954	R. João Bravo Caldeiras	-	Chico Piscina	1			1	18-11 OK
1929 W			Valdeci	9.9316-9803	R. Goiás		Jd. Das Figueiras		1			18-11 OK
1930 W			Reginaldo	9.9727-9000	R. Roraima	123	Vila Santa Rosa	2			1	18-11 OK

REFERENTE A:		10º MEDIÇÃO - MOCOCA										TOTAL DE MATERIAIS:									
O.S.	PROT OCOL O	DATA	SOLICITANTE	TELEFONE	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	L70 W	L100 W	L150 W	L250 W	R70 W	R10 OW	R15 OW	R25 OW	RL	BRL	SQT	CM	DATA	
1692 W			Maria	9.9124-0390	Maestro Pascoal Galiate	-	Mocoquinha	1	1							1				21-09 OK	
1693 W		18/09/2020			Dr. Alcino Figueiredo	6	São Domingos	1												21-09 OK	
1694 W			Cristina	9.9530-4557	R. Pascoal Pisani	153	Santa Clara	1			1									21-09 OK	
1695 W			Susana	9.9136-2220	R. Miguel Pricolli Sobrinho	228	Cohab 2	1								1				21-09 OK	
1696 W		21/09/2020	Carlos	9.8319-5338	R. Prudente de Moraes	403	Centro	1									1			21-09 OK	
1697 W			Caludemir	9.9237-2137	R. Valdemar Moreira da Silva	149	Vale Verde	1				1	1							21-09 OK	
1698 W		21/09/2020	Benedita	9.9491-1693	R. Venerando Ribeiro	-	Planalto / Mocoquinha	1												22-09 OK	
1699 W			Franciele	9.9258-7677	R. Agripino Pinheiro da Costa	146	CDHU	1												22-09 OK	
1700 W		22/09/2020	Domingos	3656-4896	R. Jorge Naufio	69	Vila Naufio	1								1				22-09 OK	
1701 W			Renata	9.9119-7020	R. Barão de Monte Santo	490	Aparecida	1								2				22-09 OK	
1702 W			Vitor	9.9307-7102	R. Paulo Abelardi	303	Jd. Botânico			2										23-09 OK	
1703 W		22/09/2020	Marcelo	9.9304-5038		-		2												23-09 OK	
1704 W			Edson	9.9314-9827	Conjunto Gilberto Rosceti	118	Baig Jauar	2								1				23-09 OK	
1705 W		23/09/2020	Suely	9.9977-2017	Av. São paulo	455	Vila Lambari	1			1									23-09 OK	
1706 W			Kelly	9.9333-8273	R. Vessesaw Bras	135	Mocouinha													23-09 OK	
1707 W			Jessica	9.9350-2671	R. José Luis Sucadolnik	1036	Jd. Botânico	1								1				24-09 OK	
1708 W			Rogério	9.8607-6897				1								1				24-09 OK	
1709 W			Ronaldo	9.9211-1514	R. Américo Assolini	473	Alvorada													24-09 OK	
1710 W		23/09/2020	Luana	9.8963-7365	R. Pará	130	Santa Rosa			1										24-09 OK	
1711 W			Paulo	9.9308-4341	Av. Getúlio Vargas	15	Primavera													24-09 OK	
1712 W			Jeninho	9.9820-2392	Zerada Marechal Deodoro	-	Centro													24-09 OK	
1713 W		24/09/2020	Vanderlei	9.9259-3915	R. Alípio Jorge Naufel	-	Lago dos Ipês	2												24-09 OK	
1714 W			Adilson	3656-9800	R. Marcos Fugarin	22	Cohab 2											1		24-09 OK	
1715 W			Bruna	9.9458-7111	R. José Eduardo Ferraz de Siqueira	127				2										25-09 OK	
1716 W			David	(35) 9.9123-	R. Paulo Abelardi	183 /	Jd. Botânico	1												25-09 OK	
1717 W		24/09/2020	Juliana	9.9145-4825	R. Corrego Bento	248 /	Mocoquinha	1												25-09 OK	
1718 W			Lucia	9.9418-3614	R. Minas Gerais	81	Vila Santa rosa	1												25-09 OK	
1719 W			Paulo	9.9327-7592	R. Nicaragua	57	Lavinia	1												25-09 OK	
1720 W			Suely	(11) 9.9289-	R. Maranhão	865	Riachuelo	1										1		25-09 OK	
1721 W		25/09/2020	João	9.9513-7654	R. Luis Armando Peres	332	Jd. Botânico	3												25-09 OK	
1722 W		28/09/2020	José	9.9185-2924	R. Emenegildo Pricolli	-	Chico Piscina	2												28-09 OK	
1723 W			Edna	9.9656-7518	R. Isaías Vaciloto	255	Nenê Pereira Lima	2												28-09 OK	
1724 W			Luiz	9.8254-7359	Rua Dr. Alcindo Figueiredo	260	São Domingos	2			1					1				29-09 OK	
					Rua Dr. Adolfo Barreto	245	Centro		1											29-09 OK	

1725 W	28/09/2020	André	9.8924-5309	R. Natal Batistela	172	Vohab 2	1	29-09 OK	
1726 W		Maurício	9.9239-0369	R. José Bonifácio	1113 /	Centro	2	29-09 OK	
1727 W		Sílvia	9.9188-9695	R. Francisco Gomes	910		1	29-09 OK	
1728 W		Marcia	9.9253-0461	Rua Profº Antônio Carrara	176	São Domingos	1	29-09 OK	
1729 W	29/09/2020	-	9.8153-2838	R. João Batista de Carvalho	160	Projeto Cem	2	29-09 OK	
1730 W		Carmen	9.9148-7538	R. Rui Barbosa	223	Santa Maria	2	30-09 OK	
1731 W		Marcia	9.9311-7558	R. Crispim Bastos Sobrinho	508	Cohab 2	1	30-09 OK	
1732 W		Tiago	9.9150-0373	Av., Eugênio Xavier	167	Santa Maria	1	30-09 OK	
1733 W	30/09/2020	Gesler	3656-0816	R. Coronel Diogo C/ José de Souza	-	Aparecida	2	30-09 OK	
1734 W		Amélia	9.9185-4961	R. Manoel Anzaloni	36	Vila Carvalho	2	30-09 OK	
1735 W		Gabriel	9.9157-8889	R. Benedito Franzoni	116	Portal da Cidade	1	01-10 OK	
1736 W		Sérgio	3656-0236	R. Geovane Deodduque	30 / 39	São José	1	01-10 OK	
1737 W	01/10/2020	Sílvia	9.8132-2075	R. das Laranjeiras	560	Clube do Vale	IMP ABE CAU LHA SAN S DO DE ENX AME	1	01-10 OK
1738 W	01/10/2020	Renato	9.9115-3280	R. Walter Antônio Becker	172	Altos do Vale 2	1	02-10 OK	
1739 W		Claudia	9.9349-3122	R. Carlos Talibetti	710	-	2	02-10 OK	
1740 W		Rose	9.9401-8269	R. Acre	165	Lambari	1	02-10 OK	
1741 W		Renata	9.9755-1830	R. Cuiabá	173	Vila Quintino		02-10 OK	
1742 W	02/10/2020	Maria	9.9124-0390	R. Adolfo Fernandes Pinheiro	184	Mocoquinha	1	02-10 OK	
1743 W		Reguane	9.9130-7206	Av. Geraldo Pati	414	Colina Verde	2	02-10 OK	
1744 W		Fernanda	9.9168-9093	R. Minas Gerais	575 /	Santa Rosa	1	02-10 OK	
1745 W		Ana	9.9978-1206	R. dos Alecrins	12	Morro Azul	1	05-10 OK	
1746 W	02/10/2020	Luis	9.9772-2298	R. das Quaresmeiras	9		1	05-10 OK	
1747 W		Rodrigo	9.9171-3512	R. Benedito Burrone	190	Santa Emília	1	05-10 OK	
1748 W		Katia	9.8378-7450	R. Saldanha Marinho	112	Santa Cecília	1	05-10 OK	
1749 W		Karla	9.8609-9322	Arthur Rossi	244	Alvorada	1	05-10 OK	
1750 W	04/10/2020	Maria	9.8926-9964	R. José Wilson Scaff	55	Carlito Quilice	1	05-10 OK	
1751 W	05/10/2020	Cida	9.9142-4883	R. José Vieira Neto	-	Jd. Botânico	1	06-10 OK	
1752 W		Alexandre	9.9236-1543	R. Olavo Billac	940	Jd. Santa Maria	1	06-10 OK	
1753 W		Renata	9.9755-1830	R. Cuiabá	173	Vila Quintino	1	06-10 OK	
1754 W		Daniel	9.9632-9121	Chácara Pinheirinho	554	Chácara Palmeirinha		06-10 OK	
1755 W	06/10/2020	Luis	9.9401-1812	R. Butiá	15	-	2	06-10 OK	
1756 W		Nadir	9.9153-8226	R. Maria Helena Scardaze Converso	98	Nenê Pereira Lima	1	06-10 OK	
1757 W		Auziro	9.8994-3324	R. Distrito Federal	224	Santa Rosa	1	06-10 OK	
1758 W		Leandro	9.9340-7444	R. Paulo Aberlaide	672	Botânico	1	07-10 OK	
1759 W	06/10/2020	Silva's	9.9196-8094	R. Antônio Paschoalino	256 /	Alvorada	2	07-10 OK	
1760 W		Paulo	3656-3586	R. Dep. Pascoal Raniele Mazilli	314	Santa Cecília	1	07-10 OK	
1761 W		Vicentina	3656-1047	Rua Dr. José de Souza	331		1	07-10 OK	
1762 W		João	3656-0800	R. Dr. José Ferraz de Siqueira	356 /	São Domingos	1	07-10 OK	
1763 W	06/10/2020	Lídia	3656-1283	R. José Pedro de Carvalho Lima	591		1	07-10 OK	

1764 W	Yuke	9.9841-2657	Lote 19 - Quadra E	-	Cond. Terras de Santo	2	1	2	07-10 OK
1765 W	Alton	9.9173-7766	R. José Caetano	100	José Justi	1	1	1	07-10 OK
1766 W	Rodrigo	9.9177-2307	R. Leodora Cândido da Silva	-	Carlito Qulice	1			07-10 OK
1767 W	Jean	9.9174-3158	R. José Procópio da Silva	216	Cohab 1	2			07-10 OK
1768 W	Denis	9.9289-3322	R. Tufi João Domingos	-	São Domingos	1	2	2	08-10 OK
1769 W	Eduardo	9.9284-0438	Av. Geraldo Putti c/ Antônio Pazotte	415	Colina Verde	2			08-10 OK
1770 W	Silvia	9.9466-0590	R. Abrão Venturi	63	Cohab 2		1		08-10 OK
1771 W	Fernando	9.9109-1720	R. Paulo de Barros Witacker	251	Chico Piscina	1			08-10 OK
1772 W	Jeferson	9.9601-2840	R. Recife	28	Vila Quintino	1		1	08-10 OK
1773 W	Marília	9.9124-0390	R. Monsenhor Félix Brande	297	Mocoquinha	1			08-10 OK
1774 W	Kátia	9.8378-7450	R. Cristovão lima Guedes	600	Vila Iambari		2		09-10 OK
1775 W	Alex	9.9913-0658	R. João Benito da Silva	45	Altos do Vale 2		1		09-10 OK
1776 W	Silvia's	9.9196-8094	R. Antônio Paschoalino	224	Alvorada	2			09-10 OK
1777 W	Vera	9.9360-9960	R. Capitão Miguel Ferreira	-	Vila Mariana		1		09-10 OK
1778 W	Paulo	9.8253-3201	R. Adolpho Santolim	198	São Domingos Shop	1		1	13-10 OK
1779 W	Lúcia	9.9156-9340	R. Piaui	741	Santa Rosa	1			13-10 OK
1780 W	Ademir	9.9544-6122	R. Minas Gerais	485		1			13-10 OK
1781 W	Cleber	9.9299-9045	R. Geraldo Patti	276	Colina Verde	1			13-10 OK
1782 W	Carmem	9.8994-3324	Distrito Federal	224	Santa Rosa	1			13-10 OK
1783 W	Lúcia	9.9156-9340	R. Piaui	741	St. Rosa	SEC EXIS RED UND NO LOC NÃO TE E ÁRI AL A			
1782 W	Salvir	9.9235-8001	R. Cpt. Miguel Ferreira	319	Vila Mariana	1	1	1	14-10 OK
1783 W	Juninho	9.9820-2392	Av. Rodrigues Alves	7	Primavera	1	1	1	14-10 OK
1784 W	Wanderlei	9.9268-2992	R. Cor. Diogo	1799	Centro		1		14-10 OK
1785 W	Rogério	9.9936-8665	R. José Luis Sukadonik	1036	Botânico	1	1		14-10 OK
1786 W	Fabiana	9.8975-3223	José Ribeiro dos Santos	180 /	Nenê Pereira Lima	1	1		14-10 OK
1787 W	Lucas	9.9269-4117	R. João de Sisto	170	Botânico	1		1	15-10 OK
1788 W	Luis	9.9825-3180	R. Edgard de Freitas	146	Chico Piscina	1		1	15-10 OK
1789 W	Maria	9.8991-7868	R. Eufrosino Germano Martins	28 / 27	Cohab 2	1	1	1	15-10 OK
1790 W	Edson	9.9314-9827	R. Baig Juanar	118	Vila Carvalho	1			15-10 OK
1791 W	Denise	9.9278-7375	Trav. Francisco Del Mont	32	São Domingos	1			15-10 OK
1792 W	Italo	9.9764-2345	R. Agenor de Oliveira Amdrade	703	Nenê Pereira Lima	1		1	15-10 OK
1793 W	Jusele	9.9153-4715	R. Adolfo Martelo	321	Jd. Planalto Verde	2			16-10 OK
1794	Tereza	9.9151-3260	José Eugênio Filho	437	São Domingos	1	1		16-10 OK
1795 W	Denis	9.9289-3322	R. José Paione c/ Hélio Franzoni	31	Cecap 2	1			16-10 OK
1796 W	Marcia	9.9103-4678	R. Paulo Setubal	117	Nenê Pereira Lima	1		1	19-10 OK
1797 W	Nadir	9.9153-8226	R. Maria Helena Scardazzi Converso	98	Clube do Vale	2	1	1	19-10 OK
1798 W	Rogério	9.9288-4585	R. das Laranjeiras	55	Cohab 2	1			19-10 OK
1799 W	Juvenal	3656-0656	R. Domingos Antônio Pagotti	244	Jd. St. Maria	1			19-10 OK
1800 W	Aleandre	9.9236-1543	R. Olavo Billac	940	Colina Verde	1	1	1	19-10 OK
1801 W	Andréia	9.9527-7993	Av. Geraldo Patti	-		6			19-10 OK

1802 W			Roselito	9.9533-3083	R. Rosa Espanha Greggh	403	Botânico		1	1	1	19-10 OK
1803 W			João	9.9180-4157	Av. Pedro Cunalli	292	Cohab		1	1	1	19-10 OK
1804 W		19/10/2020	Mariana	3656-4705	R. José Castellanne	84	São Benedito		LUM INÁ DE LED NO LOC RIAS AL			19-10 OK
1805 W			Luís	9.8135-0270	R. Dr. Gastão de Paula Leitão	460	São Domingos		1	1	1	19-10 OK

[illegible]

1589 W				Marisa	9.9714-8155	R. Mário de Andrade	62	Cercape 2	26-08 OK
1590 W				Irma	3656-4187	R. Capitão Miguel Ferreira	190	Vila maria	26-08 OK
1591 W		26/08/2020		Paulo	9.9308-4341	Av. Getúlio Vargas	15	Primavera	26-08 OK
1592 W				Andritson	9.9399-5171	R. Paschoal Pisane	215	Santa Clara	27-08 OK
1593 W		26/08/2020		Bruno	9.9390-5100	R. Lina Leopolodina Pinheiro	1039	Vila Carvalho	27-08 OK
1594 W				Bver. Val Miranda		R. Capitão José Cristovão de	343 /		27-08 OK
1595 W		27/08/2020		Luis	9.9350-4696	R. Rondônia	185	Santa Rosa	27-08 OK
1596 W				-	9.8945-6943	R. Monsenhor Sérgio Grande	171	Mocoquinha	27-08 OK
1597 W				Guilherme	9.9111-0816	R. Josepha Garcia Almeida	222	-	28-08 OK
1598 W		27/08/2020		Bianca	9.9349-2944	R. Canadá	123	Jd. Lavinia	28-08 OK
1599 W				Thiago	9.9201-4952	R. Aristeu Campos	284	Jd. Progresso	28-08 OK
1600 W		29/08/2020		Luis	9.8763-3791	R. Antônio Teófilo	511	Centro	31-08 OK
1601 W				Bruno	9.9390-5100	R. Lina Leopolodina Pinheiro	1039	Vila Carvalho	31-08 OK
1602 W				Elizabeth	9.9208-1485	R. Acre	263	Lambari	31-08 OK
1603 W				-	9.9100-1846	R. Amazonas	300		31-08 OK
1604 W		31/08/2020		Fátima	9.8846-8613	Av. João Batista de Figueiredo	2530 /	Centro	31-08 OK
1605 W				Carlos	9.9221-3188	R. dos Flamboyants	38	Cond. Cácara Santo	31-08 OK
1606 W				Roseli	9.9491-5990	R. Piauí	741	Vila Santa Rosa	31-08 OK
1607 W				Aparecido	9.8919-3232	R. Hugo Magri	261	Alvorada	01-09 OK
1608 W		31/08/2020		Jaqueline	9.9255-4924	R. Luiz Spinelli	226		01-09 OK
1609 W				Consuelo	9.9130-6629		83		01-09 OK
1610 W				Vagner	9.9512-5726	R. Amilton Leite da Silva	64	Cohab 1	01-09 OK
1611 W		01/09/2020		Cinthia	9.9530-4557	R. Pascoal Pisani	153	Santa Clara	01-09 OK
1612 W				Ana	9.99269-4840	Sítio Capelinha	-	-	01-09 OK
1613 W				Luis	9.9278-3078	R. Altamiro Soares Perucelo	65	Carlito Quilice	02-09 OK
1614 W				Nei	9.9372-1340	R. Hélio Franzoni	492	São Domingos	02-09 OK
1615 W				Aparecido	9.8919-3232	R. Nicolau Paione	685	-	02-09 OK
1616 W				Niiza	9.8950-0953	R. José Vieira Neto c/ R. José	507	Jd. Botânico	02-09 OK
1617 W		01/09/2020		Viviane	9.9219-0079	R. Antônio Lima Figueiredo	21	Cohab 1	02-09 OK
1618 W				Ana	9.9375-8914	R. Augustinho Romero Campos	-	Cond. Shopping São	03-09 OK
1619 W				-	3665-3585	Praça Santa Cruz	-	Mocoquinha	02-09 OK
1620 W				Luara	9.9178-2935	R. Altamiro Soares Perobelo	65	Carlito Quilice	02-09 OK
1621 W				Sebastião	9.9308-4341	R. Minas Gerais	313	Santa rosa	02-09 OK
1622 W				-	9.9399-2621	R. Alexandre Cunale		Santa Emília	02-09 OK
1623 W				Eduardo	9.9141-3639	Av. José Alves Pinto	263	São luis	03-09 OK
				José	9.9229-5272	R. Santa Catarina	115	Santa rosa	03-09 OK
		02/09/2020				R. Tocantins	100		03-09 OK

[illegible]

1355 W		23/07/2020	Marcelo	9.9162-3957	R. João Vieira Neto	318	Jd. Botânico	1	1							22-07 OK	
1356 W			Luciano	9.9329-6849	R. Júlio Perez de Brito	195	Madreiro	1					1			22-07 OK	
1357 W			Deuza	9.9200-6178	R. Guanabara	778	Jd. Riachuelo							1			22-07 OK
1358			Graziela	3665-4713	Praca Dr. Jefferson Ferraz	121	-			1							22-07 OK
1359 W		22/07/2020	Miriam	9.9775-8903	R. Agenor de Oliveira Andrade c/ Gabriel Pinheiro de Figueiredo	397	São Domingos	1		1				1		22-07 OK	
1360 W			Wilson	9.9136-5065	R. Piauí	401	Santa Rosa		1								23-07 OK
1361 W			João	9.9302-5117	R. Luis Quilice	60/ 120	Cohab 2							1			23-07 OK
1362 W			Raíne	9.9314-7143	R. Menada Correia da Silva	133 / 123	Jd. Samambaia		2					1			23-07 OK
1363 W		22/07/2020	Pedro	9.9410-0989	R. Ampapá	223	Santa Rosa	1								23-07 OK	
1364 W			Wallas	9.9442-6372	R. Manoel José Pereira	42	Carlito Quilice		1								23-07 OK
				9.9324-3701													23-07 OK
1365			Lucas	9.9418-3614	R. Nicaragua	57	Chico Piscina		1								23-07 OK
1366				-	R. Hugo Magri	235	Jd. Alvorada									23-07 OK	
1367				-	R. Maria Helena Scarduzzi Conversso	23	Nene Pereira Lima	1									23-07 OK
1368			Douglas	9.8929-8576	Recanto dos Passáros	06 / 135	-		31	5				1	1	5	23-07 OK
1369			Iarail	9.8803-7077	R. Coronel Diogo	1265	Centro			1							23-07 OK
1370 W		23/07/2020	Luciana	9.9405-4709	R. Adolfo Maziero	511	Cohab 2	1			1					23-07 OK	
1371 W			Florinda	9.9334-8327	R. Piauí	853	Santa Rosa		1								23-07 OK
1372 W			Debora	9.9334-8096	R. Gabriel do Ó	-	Carlito Quilice						1	1	1		23-07 OK
1373 W			Daniel	9.9215-0222	R. Luis Décio Finadi	193 / 110	Mais Parque			2					1	1	23-07 OK

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1447 W		03/08/2020	Tatiana	9.913-9052	R. Jacinto Pizani	1525	Nenê Pereira Lima	1	1							03-08 OK
1448 W			Carlos	9.9201-5152	R. Marcos Fogarin	82	Cohab 2	1								04-08 OK
1449 W			Vanderlei	9.9154-4010	R. Acre	446	Lambari	1							1	04-08 OK
					José Coletto			1								06-08 OK
1450 W			Elenice	9.9465-2195	Alberto Alves de Souza	-	Distrito Industrial	1								06-08 OK
					Lonival Furlan			1				1				06-08 OK
1451			Messias	3656-0716	R. Alípio João	89	Vale Verde		3							04-08 OK
1452			Marcia	9.9138-7401	R. Sérgio Cirieli	-	Boa Vista		3				3			04-08 OK
1453			André	9.9235-1144	R. Aureliana Duarte	2	Vila Carvalho	1							1	04-08 OK
1454			Silvia	9.8914-8326	R. Raul Roberto Campos	366	Nenê Pereira Lima	1								04-08 OK
1455			Dionísio	9.9425-2823	R. Jorge Nafiel	59	Vila Nafiel	1							1	04-08 OK
1456			Nivaldo	9.9115-7400	R. Maranhão	599	Vila Santa Rosa	2								04-08 OK
1457			-	-	R. Pedro Picoli	457	Chão Piscina	1								04-08 OK
1458			Gabriel	3656-4500	R. Major Albertin Nogueira	126	São Domingos	1				1				04-08 OK
1459			Sérgio	9.9324-0016	R. Eliezer Pereira do Lago	204	Cohab 2	1							1	04-08 OK
1460 W			Diego	9.9136-4555	R. Dante Marobi	247	Jd. Riachuelo		1							05-08 OK
					Quadra 18 c/ Lote 20	-			1							06-08 OK
1461 W			Leninho	9.9820-2392	Quadra 17 c/ Lote 21	-	DONC / Jd. Lago dos Ipês		2						1	06-08 OK
					Quadra 9 c/ Lote 31	-			1				1			06-08 OK
1462 W			Ana	9.9474-0190	Américo Pereira Lima c/ Guiana	44	Jd. Lavínia		1						1	05-08 OK
1463 W			Elaine	9.9130-5758	Antônio Lima Figueiredo	231	Cohab 1	1								05-08 OK
1464 W			Sérgio	3656-0236	Paulo Rigobello c/ Pedro Zamarian	-	Santa Cecília	1								05-08 OK

04/08/2020

[illegible]

[illegible]

1500 W			Rodrigo	9.9228-5833	R. Padre Argilip Malatesta	259	Cohab 2		2		1		11-08 OK
1501 W			Carlos	9.9530-4291	R. Edgard de Freitas	761B	Chico Piscina				1		11-08 OK
1502 W			Paula	9.9188-9121	R. José Benedito de Souza	84	Alcibiades Quilice		1		1		11-08 OK
1503 W		10/08/2020	Claudemir	3665-7952	R. Vicente Soares	111	Nenê Pereira Lima		1		1		10-08 OK
1504			Lazara	9.8939-4949	R. Francisco Demasi	262	Centro		1				11-08 OK
1505			João	9.9149-3088	R. José Tiago Feraz de Siqueira	-	Cohab 2	1	2		1		11-08 OK
1506			Vitor	9.9307-7102	R. Paulo Abelardi	303	Jd. Botânico		1		1		11-08 OK
1507 W			Nei	9.9372-1340	R. Pariba	251	Vila Santa Rosa			1			12-08 OK
1508 W			Maria	9.8828-9256	R. José Pedro de Carvalho Lima c/ Carmen Piccoli	-	São Domingos	1	1		1	1	12-08 OK
1509 W			Mirian	9.9447-9020	R. Nicolai Paolini	3	São José		2				13-08 OK
1510 W			Estela	9.9327-1600	R. Maria Helena Sardasi Converso	265	Nenê Pereira Lima	2					12-08 OK
1511 W		11/08/2020	Bete	9.9420-7965	R. João Ramos Ary Estevão	178 / 148	-	2			1		12-08 OK
1512			Marcos	9.9904-3304	R. Vicente Soares	51	Nenê Pereira Lima	1				1	12-08 OK
1513			Karina	9.9112-6093	Rua Dr. Carlos Lima Dias	556	São Domingos		1		1		12-08 OK
1514			Angela	3656-2093	R. Joaquim de Lima Camargo	296		1					12-08 OK
1515			Helena	3656-5684	R. Paulo Setubal	96	Cercap 2	1					12-08 OK
1516 W			Paulo	9.8916-6174	R. José Thiago Siqueira Jr.	201	Cohab 2	1					13-08 OK
1517 W			Eli	9.9134-6528	R. Rio Grande do Norte	286	Jd. Nova mococa	1		1			13-08 OK
1518 W			Vanessa	9.9321-6954	R. João Bravo Caldeira c/ R. Maximiliano Andreilli	457	-	1					13-08 OK
1519 W			Maria	9.9599-2537	R. José Ribeiro dos Santos	448	Nenê Pereira Lima	2					13-08 OK
1520 W		12/08/2020	Ademir	9.9544-6122	R. Minas Gerais	505	Santa Rosa				1	1	13-08 OK
1521 W					Rua 2	36A	Lot.. Estância Santa	2			1		13-08 OK

Marcelo 9 71 71 3561

[illegible]

1543		17/08/2020	Marcos	9.9904-3304		R. Arthur Rossi	-	Alvorada / Nenê Pereira											18-08 OK
1544			José	9.9131-4707		R. Pedro Picoli	316	Chico Piscina	3										18-08 OK
1545 W		18/08/2020	José	9.9308-0553		R. Caetano Caleó	508	Alvorada	1			1							18-08 OK
1546 W			João	3656-3797		R. Erasmo de Souza Ribeiro	139 / 149	Santa Cruz		1									18-08 OK
1547 W			Eliton	9.9838-4149			282		1										19-08 OK
		18/08/2020	João	9.9982-8538		R. Ibsen Belmudes de Toledo	294	José André de Lima	1										19-08 OK
1548			Juliana	3656-4986		R. Coronel Diogo	1635	Centro			1						1		19-08 OK
1549			Rute	9.9337-0963		R. Minas Gerais	196	Vila Santa Rosa	1										19-08 OK
1550 W		19/08/2020	-	9.9221-2967		R. Otávio Pereira Lima	56	José André de Lima											19-08 OK
1551 W			Otto	9.9696-2259		R. Ovídeo Mazzeiro	577 / 679	Colina Verde	2								1		19-08 OK

REFERENTE A: 7ª MEDIÇÃO - MOCOCA				TOTAL DE MATERIAIS:									
O.S.	PROTOK OLO	DATA	SOLICITANTE	TELEFONE	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	L70	58	7	28	24	19
1151 W			Ricardo	9.9346-1740	R. Humberto Benedetti	401	Colina Verde	1					
1152 W			Bruna	9.9785-7404	R. Gabriel Alves Madeira	181	Alta Vista		1				
1153 W			Joelma	(16) 9.9319-8384	R. Marcos Fugarin	242	Cohab 2						FIAT
								1					ÃO
1154 W				9.9264-8132	R. Abraão Vitória	124		1					
1155 W			Wendel	9.8748-3525	R. Giordano Dal Rio	116		1					
1156			José	9.9289-3322	R. Emilio Luchesi	51 / 63	São Domingos	1	1				
1157 W			Denis	9.9289-3322	R. Anísio Viana Ferraz	191 / 641		1					
1158		19/06/2020	Itamar	3656-3955	R. Major Albertin Nogueira	670							
1159			Edson	3656-4136			Maracá				O.S.	ATE	NDID EN
											A		
1160			Eloisa	9.9138-7506	R. João Batista de Carvalho	259	Projeto Cem	1					
1161			José	3656-1561	R. Antenor Silva	201	Centro	1			1		
1162			José	36561502	R. João Gomes Barreto Filho	156	Q.H.L.5	36				7	
1163			José	9.9262-3930	Recanto dos Passaros		Samambaia		2				
1164 W			Nei	9.9372-1340	R. Caetano Espedaro	44 / 84	Colina Verde	1					
1165 W		22/06/2020	Luana	9.8963-7365	R. Ovídeo Mazzeiro	655	Cecap 1	1					
1166 W			Gabriel	9.7139-0350	R. José de Alencar	24	Jd. Alvorada	1					
1167 W			Silvio	9.9516-3867	R. América Assoline	780	Chico Piscina	1					
1168 W		22/06/2020	Henrique	9.9708-9767	R. Pedro Pricolli	230			1				
1169 W			Sandra	9.9243-7198	R. Salvador Mollo	381	Vila Santa Rosa		1				
1170 W		23/06/2020	José	9.9203-4999	R. Guanabara	450	Jd. Alvorada	2					
1171 W			Maurício	9.9239-0369	R. América Assoline	780	Vila Carvalho	1					
1172 W			Marcos	9+.9668-5752	Rua Cap. José Cristovão Lima	209	Chico Piscina	1					
1173 W		23/06/2020	Fernando	998.253.180	R. Edgard Freitas	146	Santa Clara		1				
1174 W			Alexandre	3682-8260	R. Francisco Lima Souza Dias	18	São Domingos	1					
1175 W		24/06/2020	Luciane	9.9.777-4366	Rua Dr. Carlos Lima Dias	95	Jd. Botânico		2				
1176 W				9.9175-9073	R. João de Sisto	491	São Domingos			2			
1177 W			Andréia	9.9748-6250	Av. Tiradentes		Vila Carvalho	1					
1178 W		24/06/2020	Ditodias	9.9229-2765	João Pretinho	44	José Justi	1					
1179			Tatiane	9.9253-6049	R. Adelaide Alves Magri	31	Vila Santa Rosa	1					
1180			Viviane	3656-4659	R. Rio Grande do Sul	697	Centro				1		
1181			Taísa	3656-7600	R. Alfereis Pedrosa	264	Vila Carvalho						
			Marcos	9.9668-5752	Rua Cap. José Cristovão Lima	209							
1181		25/06/2020				306	Cohab 2	2	1				

1187 W		26/06/2020	Bruno	9.9323-3595	R. Creília Ferracin	104	Carlito Quilice		1				1
1188 W			Thiago	9.9252-3311		54			2				
1189 W			Ivani	3656-0432		76		Jd. Ricobelo	1				
1190 W			Reinaldo	9.9219-1835		49		Jd. Das Figueiras	1				
1191 W		26/06/2020	Duilherme	9.9354-8449	R. Dom Thomaz Vaqueiro	-		Nenê Pereira Lima	1				
1192 W			Marcia	3656-7608	R. Alcir Antônio Siqueira	120		Cohab 2	1	1			
1193 W			Fátima	9.9406-8078	Rua Profª Elisa Maia Norte	11		José Justi	1				
1194			Bruna	9.9785-7404	R. Francisco Manine	410		São Domingos	1				
1195		26/06/2020	Maria	9.9205-4020	R. Gentil Ferreira da Silva	112		Jd. São José	1				
1196			Almir	9.9439-9350	R. Luiz Gomes de Faria	40		José André de Lima	1				
1197			Patrícia	9.9238-1954	R. Nelson Di Ruzza	195		Vila Santa Rosa	1				
			Sirlei	9.9161-8794	R. Rondônia	92			1				
1198 W		27/06/2020	Meire	9.9209-1244	R. Manoel José Pereira	133	Carlito Quilice		1				1
						1733							
						401		Colina Verde	1				
						555		Planalto Verde	1				
1199 W		28/06/2020	Ricardo	9.9346-1740	R. Humberto Benadetti	235		Primavera	2				
1200 W				9.9713-2797	R. Ovidio Maziero	57		Centro	1				
1201 W			Carmem	9.9108-4749	Av. Abélia de Oliveira	75		São Domingos	1				
1202 W			Adriana	9.9530-9348	R. Juscelino Kubtschek	399		Nenê Pereira Lima	2				
1203 W		29/06/2020	Aurlio	9.9215-9557	Rua Dr. Gentil Ferreira da Silva	236 / 306							
1204 W			Marcos	9.9439-0336	R. Alberto Xavier Soares	488		Vila Mariana					
1205 W					R. Prudente de Moraes	28		Vila Lambari	1				
1206 W			Gerso	9.9306-5124		319			9				
1207 W			Fábio	3665-2320	R. Alagoas								
1208 W			Maycon	9.8922-6398	Joaquim Faria da Costa	4		Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
						6		Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
						18		Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	

11.000000

R. Barjauba	1	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	O
	1	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	O
	6	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	C
	7	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
	8	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
R. Indaiá	10	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
	13	Chácara Palmeirinha	NÃO	PASS A	ENE RGIA	ATÉ	
P. Guaporé							

[illegible]

[illegible]

1271 W		07/07/2020	Sérgio	3656-0236	R. José Eduardo de Siqueira	160	CDHU / Santa Luzia	1											
1272 W			Ivania	9.9250-1108	R. Alcides Figueiredo	652	-	1											
1273 W			Edi	9.9479-1874	R. Cajuru	495	Jd. Santa Maria	1											
1274 W				3656-4387	R. Gilberto Russeti	222	São Domingos												
1275			Fábio	9.9294-8724	R. Natal	167	Vila Quintino	1											
1276 W		07/07/2020	Eliana	9.9504-7230	R. José de Castro Figueiredo	-	Vila Carvalho												
1277 W			Paulo	9.9218-9614	R. Paraná	256	Santa Rosa	2											
1278 W			Paulo	9.9276-0228	R. Antônio Fugarin	60	Francisco Garófalo	1											
1279 W		08/07/2020	Maria	9.9266-5917	R. José de Souza e Silva	612	São Domingos	1											
1280 W			Angela	9.9478-0083	R. Espírito Santo	520	Vila Lambari	1											
1281 W			Ana	9.9246-2508	R. Pará c/ Minas Gerais	652	Vila Santa Rosa												
1282 W			Ivania	9.9250-1108	R. Alcides Figueiredo	130	-	1											
1283 W		09/07/2020	Valéria	9.9284-2370	R. Antônio Marquenezine	55	Carlito Quilice												
1284 W			Geovane	9.9104-0734	Rua Profº Paulo Giudice de Godoi	93	Chico Piscina	1											
1285 W			Emanuel	9.8909-4721	R. Domingos Zini	135	José Justi	1											
1286 W			Carlos	9.9302-0493	Av. José Pereira Lima Filho	130	Mais Parque												
1287 W			Daniel	9.9215-0222	R. Luis Décio Finade	77	Tercapi 2	2											
1288 W		09/07/2020	Manoel	9.9496-6315	R. Paulo Setubal	319	Vila Mariana												
1289 W			Salvir	9.9255-8001	Capitão miguel Ferreira														
1290		10/07/2020			R. Tuífi João Domingos	817	São Domingos												
1291		10/07/2020			Paulo Rigobello c/ Pedro Zamaratian	83	-	2											
1292 W		11/07/2020	Thiago	9.9132-5797	R. Emílio Luchel	264	São Domingos	1											
1293 W			Alessandra	9.9929-5225	R. Alexandre Guisso	77	-	1											
1294 W		12/07/2020	Silvio	9.9516-3867	R. Marcos Luiz Gonzaga	113	Jd. Das Figueiras	1											
1295 W				9.8915-0310	R. Belmiro	118	Carlito Quilice												
1296 W			Angela	9.9168-6213	Rua Dr. Gilberto Russeti	234	São Domingos												
1297 W		13/07/2020	Paulo	9.9276-0228	R. Antônio Fugarin	60	Francisco Garófalo	1											
1298 W			Cláudio	9.9733-6673	R. Tuífi João Domingos	817	São Domingos	1											
1299 W			Elaine		R. Antônio Lima Figueiredo	231	Cohab 1	1											
1300 W			João	9.9437-3938	Rua Dr. Carlos lima Dias	437	São Domingos												
1301 W			Daiane	9.9166-8064	R. Lázaro Rodrigues da Silva	178	Anta Venturi Pricoli	1											
1302 W			Renato	9.9183-0540	R. Maranhão	715	Riachuelo	2											
1303 W		13/07/2020	Maria	(11) 9.8263-3577	R. João Sucadone	60	Jd. Rigobelo	1											
1304			Marcia	9.9103-4678	R. Paulo Setubal	87	Cecap 2	1											
1305			Luiz	3665-4209	R. Cláudio Manoel da Costa	41	Vila Mariana	1											
			Marcelo	3665-1873	R. Francisco Gomes	802													
					R. Monsenhor Félix Brande	297	Mocoquinha	1											

EI
EF

FIAC
ÃO

[illegible]